

Secretaria do
TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 35/2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO (CE)

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Municipio de MUCAMBO-CE, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 22/2013 e no seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia seis de outubro de dois mil e vinte e dois (06/10/2022),

CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição da República Federativo do Brasil de 1988. "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à cnança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá - los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

CONSIDERANDO as disposições constantes nos artigos 1º, 4º, 15, 87 e 201, todos da Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), bem como no art. 227 da Constituição Federal, que asseguram à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação, por parte da família, da sociedade e do poder Público, de todos os direitos fundamentais garantidos na própria Constituição Federal e no ECA;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Federal Nº. 8.069/1990 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), que institui os conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão integrante do Sistema de Garantia de Direitos indispensável à melhoria da gestão das políticas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e à efetivação do princípio da prioridade absoluta ao público infanto - adolescente;

CONSIDERANDO que os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas em ambito local;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político - administrativa na consolidação da proteção integral infanto - juvenil em âmbito municipal;



Secretaria do
TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

Art. 1º: Criar a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mucambo (CE), com o tema "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid -19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"., composta pela Presidente e Vice - Presidente do CMDCA de Mucambo - CE, Conselheira Presidente ISALANA PARENTE ALVES; pela Vice - Presidente do CMDCA de Mucambo-CE, Conselheira LUCIANA DOMINGOS IBIAPINA, pelos Conselheiros(as) e demais representantes indicados pelo CMDCA de Mucambo (CE), para compor a Comissão:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Luciana Domingos Ibiapina

Lidiane Lima do Nascimento

> SECRETARIA DE SAÚDE

Francisco Fábio Damasceno

Camila Silva Lima

Patricia Brito do Nascimento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria Mairla Linhares Rodrigues

Lucierbene Rodrigues Linhares Fontineli

José Carlos Rodrigues Gomes

SECRETARIA DE FINANÇAS

Francisco Orécio de Almeida Aguiar

Leonardo Alves Teixeira Araujo

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Marli Marques da Silva Gomes

Isaiana Parente Alves

PASTORAL DA CRIANCA

Antonia Marta S. Augustinho

Maria Rodrigues da Silva

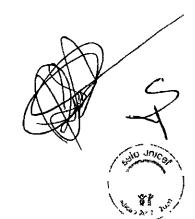
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PAJEÚ

Francisco das Chagas Sousa da Silva

Silva Sousa da Sílva

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

PUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000 TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214 CENTRO, MUCAMBO/CE WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR CNPJ : 07.733 793/0001-05





Secretorio do
TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sergio de Abreu Lima

Rita Fernandes de Oliveira

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Daniele Alves de Brito

Evelinny de Oliveira Feijão

Maria Aurilene Araújo

Sara Aguiar Portela Santana

> SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Benedito Arnóbio Teles Araújo

Geovani Bernardo dos Santos

CONSELHO TUTELAR

Aparecida Pereira de Lima

Marilene Lima Gonçalves

Gizeuda Maria Lima Ferreira

Maria Nágela Sousa Aquino

Antônia Edna Brito de Aguiar

» NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES - NUCA

Analy Pimenta Rodrigues

Linarya Lima Alves

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE SEM CREAS

Adriana Rodrigues Parente

Maria Leidiane F. M. Gomes

- Art. 2º: A Comissão será presidida pela Presidente e pela Vice Presidente do CMDCA de Mucambo- CE, e terá como competência:
- I Preparar e executar as Capacitações para a realização dos Encontros nas localidades, distritos. CRAS. SMAS:
- II Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, SMAS;
- III Preparar e acompanhar a operacionalização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a 6º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
- V Organizar e coordenar a 6º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000 TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214 CENTRO, MUCAMBO/CE WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR CNPJ · 07 733.793/0001-05



Secretaria do TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- VI Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - VII Dar suporte técnico operacional durante o evento;
- VIII Manter o CMDCA de Mucambo CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
- Art. 3º: Para operacionalização da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:
 - I Secretaria Executiva do CMDCA:
 - II Unidades da SMAS CRAS;
 - III Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
 - IV Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
 - V Associações Comunitárias.
- Art. 4º: A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da 6º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como consultores e convidados.

Art. 5o: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUCAMBO - CE, 10 de OUTUBRO de 2022.

don church Parterui

ISALANA PARENTE ALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mucambo (CE)

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal de Mucambo (CE)

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL 62.170-000 TEL.(88) 3654.1133 - FAX·(88) 3654.1214 CENTRO. MUCAMBO/CE WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR

CNPJ: 07733793/0001-05

